



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADORA
PÂMELA GONÇALVES MAIA

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº007/2025

SUBSTITUI O ARTIGO Nº 19, INCISO I DO PROJETO DE LEI MS Nº 015/2025 – LDO 2026, PROTOCOLADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL SOB PROCESSO Nº 8258/2025.

Art. 1º Fica substituído o Artigo 19, Inciso I do Projeto de Lei MS nº 015/2025, protocolado nesta Câmara Municipal sob o processo nº 8258/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – indiquem os recursos necessários à sua execução, admitidos os provenientes de anulação de despesas, inclusive daquelas relacionadas a outras ações finalísticas dentro da mesma função ou subfunção orçamentária, excetuadas apenas as vinculadas constitucionalmente"

JUSTIFICATIVA

O texto anterior impede quase toda realocação orçamentária por parte dos vereadores, reduzindo a margem de deliberação parlamentar. Sendo assim a substituição amplia a margem para que o Legislativo proponha emendas de maneira responsável, sem esvaziar completamente sua capacidade de deliberação sobre o orçamento.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de junho de 2025.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **30/06/2025 13:09**

Checksum: **2BCB37BB46AD08B2123B8C315C40C27A085FA9C401EFDFD23CE55B44BECF848E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.